



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS – REGISTRO



BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2024

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: Maio/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor Geral
Anibal Takeshiro Fukamati**

**Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa**

**Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Fernando José dos Santos Silva**

**Coordenadora do Sociopedagógico
Fábio Cardoso Junior**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Juliano Wagner Custódio Rodrigues**

**Coordenador de Biblioteca
Maíra Prado da Silva**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Paulo Cesar Martins de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Coordenador de Extensão

Ernani José Fortunato Lisboa Enke

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica

Silvio Luiz Castelhana Firmino

Coordenador de curso – Técnico em Logística

Heloisa Santos Molina Lopes

Coordenador de curso – Técnico em Edificações

Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Licenciatura em Física

João Henrique Candido Moura

Coordenador de curso – Engenharia de Produção

Sherfis Gibran Ruwer

Coordenador de curso – Licenciatura em Pedagogia

Ofelia Maria Marcondes

Coordenador NAPNE (NUCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NEE)

Heleni Sousa dos Santos Ferreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS

OFICIAIS.....	33
1.1. PORTARIAS.	30
2. RELATÓRIOS	03

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA Nº 18/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 1 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do *Campus* Registro, de que trata o Edital nº 006, de 01 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 02/02/2024, a realizar-se presencialmente no *Campus* Registro, nos dias e horários a serem definidos e informados no site <https://rgt.ifsp.edu.br>.

Área de Português/Libras:

Professor 1 - Gabriel Silva Xavier Nascimento

Professor 2 - Marcia Quirino Ferreira Oliveira

Suplente - Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski

Titular: Jandela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro - Pedagoga.

Suplente: Heleni Sousa dos Santos Ferreira - Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 2º- Esta portaria tem validade até a data prevista para o resultado final do processo.

Art. 3º - Revogar a **PORTARIA Nº 7/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 19/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 4 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Amanda Machado dos Santos Duarte (titular)

Fabio Cardoso Junior (suplente)

Fiscal administrativo:

Amanda Machado dos Santos Duarte (titular)

Fabio Cardoso Junior (suplente)

Fiscal técnico:

Amanda Machado dos Santos Duarte (titular)

Fabio Cardoso Junior (suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
01586/2024	THHD COMERCIAL LTDA	Fornecimento de alimentos para manipulação no restaurante estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 20/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 4 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Amanda Machado dos Santos Duarte (titular)

Fabio Cardoso Junior (suplente)

Fiscal administrativo:

Amanda Machado dos Santos Duarte (titular)

Fabio Cardoso Junior (suplente)

Fiscal técnico:

Amanda Machado dos Santos Duarte (titular)
Fabio Cardoso Junior (suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
03586/2024	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Fornecimento de alimentos para manipulação no restaurante estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 21/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 4 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Amanda Machado dos Santos Duarte (titular)
Fabio Cardoso Junior (suplente)

Fiscal administrativo:

Amanda Machado dos Santos Duarte (titular)
Fabio Cardoso Junior (suplente)

Fiscal técnico:

Amanda Machado dos Santos Duarte (titular)
Fabio Cardoso Junior (suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
04586/2024	ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA ***.945.908-**	Fornecimento de alimentos para manipulação no restaurante estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 22/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 4 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor:

Amanda Machado dos Santos Duarte (titular)

Fabio Cardoso Junior (suplente)

Fiscal administrativo:

Amanda Machado dos Santos Duarte (titular)

Fabio Cardoso Junior (suplente)

Fiscal técnico:

Amanda Machado dos Santos Duarte (titular)

Fabio Cardoso Junior (suplente)

Contrato nº	Empresa	Objeto
05586/2024	ANDRE BAPTISTA MARTINS PEREIRA ***.945.908-**	Fornecimento de alimentos para manipulação no restaurante estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 23/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 5 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da IX edição da Feira de Ciências do Vale do Ribeira-FECIVALE/2024 do *Campus* Registro:

Rodrigo Andrade da Cruz

Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena

Ana Silvia Gimenes Garcia

Jailson de Oliveira Arieira

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: Organizar a 9ª edição da FECIVALE através da formulação de regulamento, manutenção de site, relações interinstitucionais e formação de orientadores e avaliadores; viabilizar a participação dos estudantes premiados em feiras externas.

Art. 3º - DETERMINAR a carga horária de até 3 (três) horas semanais para a presidente e de até 2 (duas) horas semanais para os demais membros.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 27 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 24/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Científica da IX edição da Feira de Ciências do Vale do Ribeira-FECIVALE/2024 do *Campus* Registro:

Paula Larangeira Garcia Martins

Jucinara Alves de Melo

Raphael de Abreu Alves e Silva

Rogério Haruo Watanabe

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: Para a 9ª edição da FECIVALE, realizar a inscrição dos trabalhos e avaliadores; selecionar e administrar os materiais científicos; acompanhar as avaliações dos trabalhos; indicar os trabalhos premiados; elaborar os anais 2024 e inscrever os trabalhos premiados para as feiras externas.

Art. 3º - DETERMINAR a carga horária de até 3 (três) horas semanais para a presidente e de até 2 (duas) horas semanais para os demais membros.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 27 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 25/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Gestão do Laboratório de Física do *Campus* Registro:

Fabício Trombini Russo (presidente)

Clelia Scalon de Medeiros

Fabício Paraíso Rocha

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão:

- I. Verificar o funcionamento dos equipamentos;
- II. Atestar e indicar se os itens atendem as necessidades das disciplinas dos cursos vinculadas ao Laboratório de Física
- III. Indicar materiais de consumo que sejam necessários para o funcionamento do Laboratório e desenvolvimento de outras atividades que possam englobar ensino, pesquisa e extensão.
- IV. Subsidiar e auxiliar a atualização do status de conservação dos itens patrimoniados presentes no laboratório
- V. Zelar, junto à coordenação de curso, pelo cumprimento das normas de utilização do laboratório.
- VI. Acompanhar e manter atualizado, junto à coordenação de curso, os horários de aulas e de outras atividades que demandem o uso do laboratório.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 2 horas semanais para as atividades relacionadas a essa comissão

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 26/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Organização Geral da Semana da Física do *Campus* Registro:

João Henrique Cândido de Moura (presidente)

Tarcísio Célio da Costa

Lucas Inácio de Souza

Ludmila Rodrigues do Amaral

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: Trabalhar, em conjunto com as outras comissões temáticas, na organização das atividades a serem realizadas na Semana da Física.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 1 hora semanal para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 30 de junho de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 27/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Certificação da Semana da Física do *Campus* Registro:

Jefferson Rodrigues de Oliveira (presidente)

Fernanda Caroline de Almeida

Erick Hanashiro Tokunaga

Pedro Lucas de Jesus Nunes

Letícia Carneiro de Oliveira Domingues

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: Trabalhar, em conjunto com as outras comissões temáticas, na organização das atividades a serem realizadas na Semana da Física.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 1 hora semanal para as atividades relacionadas a essa comissão

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 30 de junho de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 28/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e

PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Divulgação da Semana da Física do *Campus* Registro:

Fabício Paraíso Rocha (presidente)

Clelia Scalon de Medeiros

Thatiana Ximena Correa

Deise Camargo Cravo

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: Trabalhar, em conjunto com as outras comissões temáticas, na organização das atividades a serem realizadas na Semana da Física.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 1 hora semanal para as atividades relacionadas a essa comissão

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 30 de junho de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 29/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Programação da Semana da Física do *Campus* Registro:

Fabício Trombini Russo (presidente)

Egídio Costa Filho

Leonardo Luiz Teixeira

João Victor Marcondes Toth

Art. 2º - Definir como atribuição da comissão: Trabalhar, em conjunto com as outras comissões temáticas, na organização das atividades a serem realizadas na Semana da Física.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 1 hora semanal para as atividades relacionadas a essa comissão

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 30 de junho de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 30/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Registro, de acordo com o Art. 4º RESOLUÇÃO NORMATIVA IFSP N.º 07/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022 e Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP Nº 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Jefferson Rodrigues de Oliveira (Presidente)

Ofélia Maria Marcondes

Paula Larangeira Garcia Martins

João Henrique de Candido Moura

Egídio Costa Filho

Fabício Paraíso Rocha

Ivelton Soares da Silva

Tarcísio Célio da Costa

Rogério Haruo Watanabe

Fabício Tombrini Russo (suplente)

Art. 2º- O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão atuante no processo de concepção, consultivo e de assessoramento de cada curso de graduação da instituição. As atribuições estão definidas nos Artigos 3º e 9º da Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- Esta portaria tem validade de 02(dois) anos.

Art. 5º - Revogar as portarias:

- PORTARIA Nº 41/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 22 DE MARÇO DE 2023

- PORTARIA Nº 67/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 23 DE MAIO DE 2023

- PORTARIA Nº 101/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - Campus Registro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 31/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado de Curso de Licenciatura em Física do IFSP – *Campus* Registro, conforme eleição realizada e resultado final homologado em 28/12/2022:

Presidente: João Henrique Cândido de Moura, coordenador do curso.

Docentes

Titular

Rogério Haruo Watanabe

Fabrcício Paraíso Rocha

Egídio Costa Filho

Orlando Eduardo da Silva Ferri

Técnicos administrativos

Titular

Janaina Waschinsky Fonseca Carriel

Discentes

Titular

Thatiana Ximena Corrêa

Art. 2º - As atribuições e competências do colegiado estão descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP No 14, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Art. 3º - DETERMINAR de acordo com a PORTARIA Nº 2345/IFSP DE 7 DE ABRIL DE 2021 a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º- Esta portaria tem validade até 08 de fevereiro 2025.

Art. 5º - Revogar as portarias:

- PORTARIA Nº 6/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023;

- PORTARIA Nº 7/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023;

- PORTARIA Nº 68/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 23 DE MAIO DE 2023

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 32/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Fiscais Técnicos:

Titular: Elen Pereira Gomes

Substituto: André Luiz Alves Veiga

Fiscais Administrativos:

Titular: André Luiz Alves Veiga

Substituto: Maira Prado da Silva

Gestores de Contrato:

Titular: André Luiz Alves Veiga

Substituto: Maira Prado da Silva

Contrato nº	Empresa	Objeto
08586/2020	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Prestação de Serviço Continuado de Cozinheiro (a)

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 18/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 33/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 15 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão da diversidade do *Campus* Registro:

Rene Will Gonçalves Bernardes (presidente)

Clelia Scalon de Medeiros

Drielle Caroline Izaias Juvino Souza

Franz Carlos Oliveira Lopes

Paulo Henrique Marçal Martins Souza

Art. 2º - Compete a esta comissão: realizar a Semana da Diversidade de 2024 e demais atividades ao longo do ano relacionadas a temáticas de diversidade étnico-racial, cultural, de gênero, sexual, religiosa, regional, de classe, de idade, de capacidades físico-cognitivas, neurodiversidade entre outras.

Art. 3º - Os membros poderão dedicar 1 hora semanal para as atividades relacionadas a essa comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 34/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora de Certificação da VII Semana de Edificações do *Campus* Registro (CCED/RGT).

Juliana Aparecida Viana Dias (Presidente)

Cláudia Nakamura

Ariane Cecato Cajaiba dos Santos

Art. 2º - Esta comissão tem como atribuições organizar as certificações da VII Semana de Edificações, com previsão de execução entre os dias 03/06 a 07/06/2024. Entre as atribuições, fica estabelecido a organização e emissão dos certificados para os participantes do evento.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 30 dias após o evento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 35/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) do Curso Técnico em Edificações do *Campus* Registro (CCED/RGT).

Heider Geraldo Ribeiro (Presidente)

Akemi Hijjoka

Saulo Onofre

Art. 2º - Esta comissão tem suas atribuições dispostas na Resolução N°108/2015 - RET/IFSP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015. Entre elas a avaliação das atividades docentes, verificação de carga horária docente e da documentação comprobatória em conformidade com as normas vigentes na instituição, avaliar PITs e RITs.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 20 de março de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 36/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, abaixo relacionado, para exercer a função de Professor Orientador de Estágio do curso Técnico em Edificações do *Campus* Registro:

Heider Geraldo Ribeiro

Art. 2º - As competências do professor orientador de estágio estão dispostas no artigo 20 da PORTARIA NORMATIVA N. o 70/2022 - RET/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 3º - O servidor terá 02 (duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 20 de março de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 37/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Organizadora da VII Semana de Edificações do *Campus* Registro (CCED/RGT).

Akemi Hijioka (Presidente)
Angelo Guilherme Agnolon
Heider Geraldo Ribeiro
Saulo Onofre
Aparecida Mendes Cardoso

Art. 2º - Esta comissão tem como atribuições organizar a VII Semana de Edificações, com previsão de execução entre os dias 03/06 a 07/06/2024. Entre as atribuições, fica estabelecido a organização dos espaços físicos, convite e recepção de palestrantes, programação, divulgação, acompanhamento das atividades.

Art. 3º - DETERMINAR a previsão no PIT de até 2 (duas) horas semanais para o presidente e de até 1 (uma) hora semanal para os demais membros.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 30 dias após o evento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 38/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão verificadora de aproveitamento de estudos do Curso Técnico em Edificações do *Campus* Registro (CCED/RGT).

Heider Geraldo Ribeiro (Presidente)
Akemi Hijioka
Saulo Onofre
Aparecida Mendes Cardoso

Art. 2º - Esta comissão tem como atribuição a avaliação da solicitação de aproveitamento de estudos das disciplinas do curso Técnico em Edificações, dentre outras atividades voltadas à sua função.

Art. 3º - Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 39/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de organização dos laboratórios do Curso Técnico em Edificações do Campus Registro (CCED/RGT).

Heider Geraldo Ribeiro (Presidente)

Akemi Hijjoka

Ariane Cecato Cajaiba dos Santos

Angelo Guilherme Agnolon

Aparecida Mendes Cardoso

Art. 2º - A comissão tem como objetivo: auxiliar na organização e utilização do laboratório, no controle de demandas e materiais, na organização espacial, entre outras funções.

Art. 3º - Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 40/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor do contrato

Titular: Edson Luis Xavier

Substituto: Fernando Jose dos Santos Silva

Fiscal Administrativo:

Titular: Edson Luis Xavier

Substituto: Fernando Jose dos Santos Silva

Fiscal Técnico:

Titular: Edson Luis Xavier

Substituto: Fernando Jose dos Santos Silva

Contrato nº	Empresa	Objeto
12586/2020	MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO	Contratação de serviços Instalação de Aparelhos de Ar condicionado (18000 a 36000 Btus).

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 41/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores para, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, exercer a fiscalização e

acompanhamento do contrato abaixo:

Gestor do contrato

Titular: Edson Luis Xavier

Substituto: Fernando Jose dos Santos Silva

Fiscal Administrativo:

Titular: Edson Luis Xavier

Substituto: Fernando Jose dos Santos Silva

Fiscal Técnico:

Titular: Edson Luis Xavier

Substituto: Fernando Jose dos Santos Silva

Contrato nº	Empresa	Objeto
12586/2023	MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERAÇÃO	Contratação de serviços Instalação de Aparelhos de Ar condicionado (18000 a 36000 Btus).

Art. 2º- ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria terá vigência até 90 (noventa) dias após o vencimento do contrato.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 40/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Campus Registro

PORTARIA Nº 42/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Formação Continuada do *Campus* Registro, de acordo com a Resolução 138/2015.

Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena - Presidente

Ariane Cecato Cajaiba dos Santos

Rene Will Gonçalves Bernardes

Paulo Silas de Oliveira

Daniel de Carvalho Secco

Jândela Cristiani Guilherme dos Santos Tamashiro
Elen Pereira Gomes
Andreia Regina Silva Cabral Liborio
Joao Henrique Candido de Moura

Art. 2º - A comissão tem como objetivo promover as ações de formações continuadas do *Campus Registro*, nas datas previstas em calendário.

Art. 3º - Os servidores terão até 2(duas) horas semanais de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 21 de agosto de 2025.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA Nº 95/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus Registro*

PORTARIA Nº 43/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de planejamento para contratação emergencial de empresa de serviços de manutenção predial do *Campus Registro*:

Fernando Jose dos Santos Silva (presidente)
Maurici Cunha Batista
Nikolas Izoletti da Silva
Saulo Onofre
Walter Alexandre de Araújo

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 30 de julho de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 44/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência da primeira, a “Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do *Campus* Registro.”, conforme OFÍCIO CIRCULAR N.º 1/2024 - DAEST-RET/RET/IFSP:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira - CSP- Presidente

Herbert Silva Ribeiro - CAE

Heloísa Santos Molina Lopes – Docente

Fernanda Vasconcelos de Lima Kanashiro– CLT

Jonatas Costa – CLT

Art. 2º- A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do campus (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, entre outras atividades relacionadas).

Art. 3º- Esta portaria tem validade de 01(um) ano.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 45/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e

PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de planejamento para contratação de empresa de serviços de manutenção predial do *Campus* Registro:

Fernando Jose dos Santos Silva (presidente)

Maurici Cunha Batista

Nikolas Izoletti da Silva

Saulo Onofre

Walter Alexandre de Araújo

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 30 de julho de 2024.

Art. 4º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 43/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2024, a qual designava a equipe de planejamento para contratação de empresa de serviços de manutenção predial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 46/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira, para compor a equipe de planejamento para concessão de espaço para cantina do *Campus* Registro:

Heleni Sousa dos Santos Ferreira (presidente)

Herbert Silva Ribeiro

Marcio Lucio Rodrigues

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo a execução das etapas de Planejamento da Contratação, de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta e autárquica e fundacional e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58,

DE 8 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 30 de julho de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Registro

PORTARIA Nº 47/2024 - DRG/RGT/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Extensão do *Campus* Registro, considerando o Artº 20 da Portaria nº 2.968 de 24 de agosto de 2015 (PRX-IFSP).

Ernani José Fortunato Lisbôa Enke
Elen Pereira Gomes
Maurici Cunha Batista
Ofélia Maria Marcondes
Orlando Eduardo da Silva Ferri
Roberson Paulo Valencise

Art. 2º- A Comissão se reunirá mediante comunicado e/ou convocação, com a finalidade de analisar e aprovar projetos, bolsas de extensão, cursos FIC, eventos de extensão, relatórios e demais matérias correlatas a EXTENSÃO deste campus que demandem aprovação via colegiado.

Art. 3º - Os servidores terão 01 (uma) hora semanal de atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até dia 28 de março de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral
IFSP - *Campus* Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	03	30